

EDITAL n.º 001, de 16 de abril de 2025

A Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, município de Mogi das Cruzes, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes, de turmas específicas da primeira 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional (Período da Manhã ou Tarde)** para o ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional (período da manhã ou tarde) na Escola Técnica Estadual Presidente Vargas.

2. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos pais ou responsável legal do candidato, **de 05 a 09 de maio de 2025, no horário das 09h30' às 12h30', das 14h30' às 16h30' e das 18h30' às 20h00.**

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

3.2. Original e uma cópia simples do documento de identidade do candidato;

3.3. Declaração recente (30 dias) da escola de origem comprovando a matrícula no Ensino Médio, Médio Integrado ou M-Tec/ Novotec, na 1ª série;

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. No ato da inscrição, os pais ou responsável legal do candidato deverão optar por um dos cursos com vagas disponíveis. Caso, até 08 de agosto de 2025, surja alguma vaga em quaisquer outros cursos não disponíveis no ato da inscrição, e passíveis de transferência e adaptação, para a 1ª série de 2025, o próximo candidato de melhor classificação em ordem decrescente de pontuação final, será consultado quanto ao interesse.

O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado ou representado pelos pais e, no caso de terceiros, apresentar procuração por escrito feita pelos responsáveis legais.

III. Das provas

1. O processo será constituído por prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no **mínimo 40 questões** e no máximo 60 questões.

2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades dos bimestres anteriores ao qual está inscrevendo-se e, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.

3. O candidato poderá consultar a matriz curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza na Etec, na Secretaria Acadêmica.

4. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Se necessário, será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª série, onde serão desenvolvidas atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, contendo questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **14 de maio de 2025, com início às 14h30min e término às 17h30min**, nas dependências da Etec. Saída antecipada mínima, a partir de 01 hora após o início da prova.

2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

a. Cédula de identidade (RG);

b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

c. Certificado de reservista militar (com foto);

d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;

b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

c. Não apresentar documento de identidade original;

d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

e. Não portar material necessário à realização da prova.

f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Médio com Habilitação Profissional na Etec Presidente Vargas, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: Maior idade, Menor idade, Melhor desempenho nos bimestres anteriores.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada dia **19 de maio de 2025**, na Etec.
- 4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão por meio do e-mail **e015acad@cps.sp.gov.br**, sob título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo 01 (um) dia a contar da divulgação do gabarito oficial, prevista para **19 de maio de 2025**.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série/ curso será divulgado a partir de **05 de maio de 2025**.
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para a série e curso.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias:

1ª convocação e matrícula: 19 e 20 de maio de 2025;

2ª convocação e matrícula: 21 de maio de 2025, se for necessária;

Horário: manhã das 09h30' às 12h30', tarde das 14h30' às 16h30' e

noite das 18h30' às 20h00.

Documentos necessários para a matrícula:

- a. **02 (duas) fotos 3X4 recentes e iguais;**
- b. **Expedição de Transferência da 1ª série do Ensino Médio, Médio Integrado ou M-Tec/ Novotec e boletim das notas parciais;**
- c. **Certidão de Nascimento original e uma cópia simples;**
- d. **Documento de Identidade (RG) original e uma cópia simples;**
- e. **Histórico do Ensino Fundamental original e uma cópia simples;**
- f. **CPF original e uma cópia simples.**

O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado/ representado pelos pais ou responsável legal.

- 5. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **08 de agosto de 2025**.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas dependências da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional, ouvido o Diretor da Etec.

CRONOGRAMA

Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes de turmas específicas do Ensino Médio com Habilitação Profissional, a partir da 1ª série, para o 1º semestre de 2025.

EVENTO	DATA
Inscrição das 09:30 às 12:30, das 14:30 às 16:30 e das 18h30 às 20h00	<i>05 a 09 de maio de 2025</i>
Quadro de Vagas por Turma – Organização Curricular a partir das 09:30	<i>05 de maio de 2025</i>
Prova Objetiva Única Início às 14:30 e Término às 17:30, na Etec Presidente Vargas Saída antecipada mínima A partir de 01 hora após o início da prova	<i>14 de maio de 2025</i>
Divulgação da Classificação Final a partir das 09:30	<i>19 de maio de 2025</i>
1ª Convocação e Matrícula das 09:30 às 12:30, das 14:30 às 16:30 e das 18h30 às 20h00	<i>19 e 20 de maio de 2025</i>
2ª Convocação e Matrícula das 09:30 às 12:30, das 14:30 às 16:30 e das 18h30 às 20h00	<i>21 de maio de 2025</i>